



Aprovado Em Unica Votação
Em 12.108/2025
~~Assinatura~~

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N° 231/2025

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **criação de uma CASA DE REPOUSO (abrigo para moradores de rua)**.

Justificativa: a solicitação de uma **CASA DE REPOUSO** se faz necessária em nossa cidade, quando observamos diversos moradores de rua, sem um local para dormir, fazer higiene pessoal, sem as mínimas condições de vida. Levamos em conta ainda principalmente nesse período de inverno, onde a situação dessas pessoas se torna ainda mais precária, devido às chuvas e o clima frio. Vivemos ainda um momento de pandemia, onde a existência de um local que servisse como suporte a essas pessoas, é fundamental. Dessa forma solicito a criação de um espaço com essa finalidade, a fim de diminuir o sofrimento dessas pessoas, tentando garantir um mínimo de dignidade, proporcionando assim a segurança de ao menos um local para dormir, higiene e uma refeição diária.

Sala das Sessões da Câmara, em 01 de agosto de 2025.


JOSÉ ALERCIO DE FARIAS (CABRITINHA)

VEREADOR – Avante

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - Fone: 2011-7100 - Fone Ouvidoria 2011-6464
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - Gravatá-PE
camara@gravata.pe.leg.br - ouvidoria@gravata.pe.leg.br
www.gravata.pe.leg.br